



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N°. 500

EMENTA:-

de 21 de 09 de 1974

Reg. Livro 06 fls. _____

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA O FIM QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente os Créditos Suplementares no valor de Cr\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) destinados às construções de calçamento na Av. Castelo Branco e do Centro Comunitário no Bairro do Pira-pá; classificável nas seguintes dotações orçamentárias:

6 - EDUCAÇÃO E CULTURA

66 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

4.0.0.0.66- DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.66- INVESTIMENTOS

200,000,00

4.1.1.0.66- OBRAS PÚBLICAS

9 - SERVIÇOS URBANOS

94 - RUAS E AVENIDAS

4.0.0.0.94 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.94 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0.94 - OBRAS PÚBLICAS

150,000,00

ART. 2º - Os recursos necessários para cobertura desta lei, correrão por conta do Art. 43 § 3º da Lei 4.420, de 17 de março de 1974.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 21 de setembro de 1974.

Alexandre Moreira Passos
Prof. Alexandre Moreira Passos

Secretário G. de Administração

Mozart Cardoso de Alencar
Sr. Mozart Cardoso de Alencar

PREFEITO MUNICIPAL